



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 06/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA 3TECNOS COMECIAL LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21**, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **3TECNOS COMECIAL LTDA ME**, com nome fantasia **3TECNOS COMERCIAL**, com endereço à Rua Minervino de Souza Fontes, nº: 98, Bairro Salgado Filho, Aracaju – Sergipe – CEP: 49.020-430, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor Rogerio de Souza Cardoso, brasileiro, natural de Aracaju/SE, solteiro, nascido em 17/05/1977, empresário, portador da carteira de identidade inscrita sob o nº: 1.162.370 SSP/SE, CPF inscrito sob o nº:950.893.145-00, residente e domiciliado a Rua Deodoro Santos, nº: 290, apt. 1.201, Bairro Luzia, CEP nº: 49048-390/SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao contrato de n.º: 06/2016, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**, homologado em 01 de setembro de 2016, fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Aditivo tem como finalidade aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO, CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUINTA: DOS VALORES**, do Contrato nº 06/2016, para supressão do Módulo II– Transparência Pública , acrescer prazo e reduzir o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. A cláusula segunda passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento a Câmara Municipal de Aracaju/SE, compreendendo o diagnóstico da situação, a implantação, a migração de dados, a integração com sistemas vigentes, eventuais customizações e desenvolvimento de novos serviços, o suporte técnico e o treinamento de pessoal, bem como hospedagem do sistema (aplicações + banco de dados + acesso). Comporão o Sistema Integrado de Gestão Pública os seguintes serviços: Módulo I– Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contábil, Controle Interno, em conformidade com as especifica-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ções técnicas e quantitativas constantes do Anexo I –Termo de Referencia do Edital e relação no Anexo I deste contrato

2.2.Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato nº 06/2016, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 31 de agosto do corrente ano, com término em 01 de setembro de 2019, uma vez que os serviços contratados não foram concluídos.

2.3. A Clausula quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DOS VALORES

5.1. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais), perfazendo um valor anual de **R\$ 47.880,00**(quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 31 de agosto de 2018.


JOENITO VITALE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE


ROGERIO DE SOUZA CARDOSO

3TECNOS COMECIAL LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF : 784 775 305 72



NOME :

CPF : 058.871.115-26